



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.-

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017, às 15h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. FLAVIO APARECIDO SIMÃO**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORJE, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, MANOEL CABRERA PERES, PAULO CESAR DIS PINHEIRO e ausente o vereador EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (05/12/2017), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Edital de convocação nº 10/2017; 2) Ofício GP nº. 313/2017** – Do Executivo – encaminhando projetos de lei 27, 28, 29, 30 e 31/2017; **3) Ofício GP nº. 315/2017** – Do Executivo – encaminhando projetos de lei 32/2017; **4) Ofício GP nº. 316/2017** – Do Executivo – encaminhando projeto de lei complementar nº 04/2017;**5) Projeto De Lei nº 27/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Poder Executivo de Novais a firmar parceria com o Lar Joana D'Arc, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **6) Projeto De Lei nº 28/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, objetivando a execução de obras com recursos de convênio firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, que especifica. **7) Projeto De Lei nº 29/2017** – Do Executivo – que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

unanimidade; **8) Projeto De Lei nº 30/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Município de Novais e celebrar convênio com o Município de Catiguá, visando à implantação e manutenção de Casa Lar, para o atendimento das ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **9) Projeto De Lei nº 31/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Município de Novais a repassar recursos financeiros ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, na forma que especifica, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **10) Projeto De Lei Nº 32/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novais a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo, na forma que especifica, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado, 4 votos favoráveis os vereadores Claudinei, Douglas Jorge, Manoel e Paulo, 3 votos contrario os vereadores Antonio, Bruno e Douglas Freschi; **11) Projeto de Lei Complementar nº 04/2017**; dispõe sobre a criação do cargo de coordenadora da casa lar, revogação da lei complementar nº 72/2016, de 10 de maio de 2016, e alteração da lei nº 541/2015 e da outras providencias. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretario e pelo Senhor Presidente.- **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.017.-

FLAVIO APARECIDO SIMÃO

Presidente da Câmara

CLAUDINEI CACERES GIL

1º - Secretário